



PROCEDIMENTO PARA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E ENCARGOS PATRONAIS COM IPERON

Atualizado em:
25/10/2024



PRESIDENTE

Desembargador Raduan Miguel Filho

JUIZ SECRETÁRIO GERAL

Rinaldo Forti da Silva

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Alberto Ney Vieira Silva

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Fredson Luiz Carvalho Mendes

DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fabiano Altino de Sousa

EQUIPE TÉCNICA

Carlos Eduardo Dias de Almeida

Celia Maria de Souza Reis

Diógenes Ferrosil

Iosníquisson Alex Braga de Sá Costa

Lanna Fabianny Silva Araújo

Michelle Duarte Cerqueira Pacheco

Priscila Tavares Neckel

Willian Fernando Eidans Farias

INFORMAÇÕES – Divisão de Contabilidade (Dicont)

Fone: (69) 3309-6324

Correio Eletrônico: dicont@tjro.jus.br

Página Eletrônica: <https://www.tjro.jus.br/resp-transp-info-contabeis>



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. APROPRIAÇÃO	3
2.1. APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA MENSAL DO 13º SALÁRIO DO EXERCÍCIO CORRENTE	3
2.2. APROPRIAÇÃO 13º SALÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)	5
3. EMPENHO	7
4. LIQUIDAÇÃO	8
5. PAGAMENTO.....	8

1. Introdução

O presente Roteiro Contábil visa reconhecer a apropriação mensal referente à 13º salário dos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, bem como relativo ao encargo patronal com Contribuições Patronais com o RPPS e RGPS, incidente sobre a respectiva folha.

As informações se encontram em consonância com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP e o Roteiro Contábil nº 002/2022/COGES.

2. Apropriação

O lançamento da Apropriação mensal de 13º salário registrará a Variação Patrimonial Diminutiva – VPD ou o Ajuste de Exercício Anterior por competência, em contrapartida a um passivo de pessoal com atributo P, por meio do documento Nota de Lançamento – NL no SIGEF.

Instruções para emissão de Nota Lançamento	
Data	Data a ser reconhecida a informação Unidade Gestora
Gestão	Informar Unidade Gestora e código da Gestão que está emitindo o documento
Favorecido	Descrever Unidade
Documento Original	Dispensável
Nota Empenho Original	Dispensável
Observação	Número do protocolo SEI no formato padrão e informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado
Lançamentos	Informar o número do evento a ser utilizado (vide tópicos abaixo)

2.1. Apropriação por competência mensal do 13º Salário do exercício corrente

Evento 540290 – APROPRIAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SÁLARIO		
Favorecido – 030001-00001 Tribunal de Justiça de Rondônia 04.293.700/0001-72		
D	3.X.X.X.XX.XX.XX	VPD (Verificar tabela no item 2.1.3) ¹
C	2.1.1.1.1.01.02.02	Décimo Terceiro Salário (P)

¹ A inscrição nessa conta depende do elemento da despesa. Caso seja referente a 13º Salário, a conta será 3.1.1.1.1.01.22.00 – 13º salário.

2.1.2. Contribuição patronal Estatutário

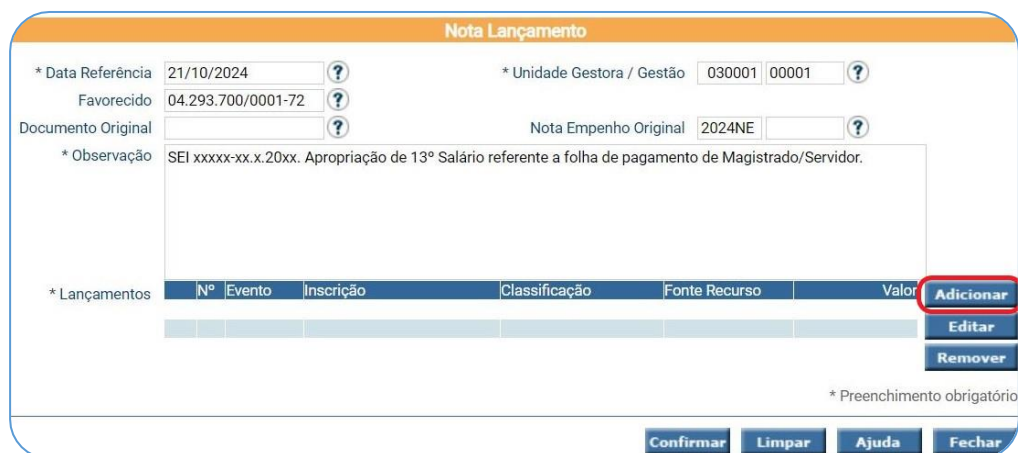
Evento 540465 – APROPRIAÇÃO DE IPERON EMPREGADOR Favorecido – 140025-14025 FUNPRECAP 11.379.786/0001-16		
D	3.1.2.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS
C	2.1.1.4.2.01.02.00	Contribuição à Regime Próprio de Previdência – RPPS (P)

2.1.2. Contribuição patronal Celetista

Evento 540500 – APROPRIAÇÃO INSS INCIDENTE SOBRE DÉCIMO TERCEIRO CNPJ – INSS 29.979.036/0012-01		
D	3.1.2.2.3.01.00.00	Contribuições Previdenciárias –RGPS (Reconhecimento de INSS)
C	2.1.1.4.3.01.01.02	Contribuição ao RGPS sobre salários e remunerações (P)

2.1.3 Exemplo de lançamento contábil no SIGEF

Para escrituração, o usuário utilizará a funcionalidade “**Nota Lançamento**” e deverá informar data, unidade gestora, favorecido (CNPJ do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia) e descrever de forma clara e objetiva o fato registrado. No exemplo dado, foi utilizada a apropriação de 13º Salário.



Em seguida, adicionar o número do evento, seguido da classificação contábil e valor da apropriação. Exemplos de classificação abaixo:

Classificação	Descrição
3.1.1.1.1.01.22.00	13º Salário
3.2.1.1.1.01.01.00	Aposentadorias por Tempo de Contribuição
3.2.9.1.1.99.00.00	Demais Benefícios Previdenciários e Assistenciais
3.1.2.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal RPPS
3.1.2.2.3.01.00.00	Contribuições Prev. RGPS

Nota Lançamento

Evento Estorno

Classificação ?

* Valor

* Preenchimento obrigatório

Inseridos os dados anteriormente citados, confirmar a operação e incluir a Nota Lançamento.

Confirmar Nota Lançamento

* Data Referência ?

Unidade Gestora

Gestão

Favorecido

Documento original Nota Empenho Original

Observação

Laçamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
	1	540290		3.1.1.1.1.01. ...		1,00

2.2. Apropriação 13º Salário do exercício anterior (DEA)

Evento 540510 – APROPRIAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Favorecido – 030001-00001 Tribunal de Justiça de Rondônia 04.293.700/0001-72		
D	2.3.7.1.1.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores (P)
C	2.1.1.1.1.01.02.02	Décimo Terceiro Salário (P)

Evento 540466 – APROPRIAÇÃO DE IPERON EMPREGADOR DEA		
Favorecido – 140025-14025 FUNPRECAP 11.379.786/0001-16		
D	2.3.7.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS
C	2.1.1.4.2.01.02.00	Contribuição à Regime Próprio de Previdência – RPPS (P)

2.2.1 Exemplo de lançamento contábil no SIGEF

Para escrituração, o usuário utilizará a funcionalidade “**Nota Lançamento**” e deverá informar data, unidade gestora, favorecido (CNPJ do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia) e descrever de forma clara e objetiva o fato registrado.

Nota Lançamento

* Data Referência: 24/10/2024 ?
 Favorecido: 04.293.700/0001-72 ?
 Documento Original: ?
 * Observação: SEI XXXXX-XX.20XX. Apropriação DEA 13º salário referente a folha de pagamento de Magistrados/Servidores.

* Unidade Gestora / Gestão: 030001 00001 ?
 Nota Empenho Original: 2024NE ?

* Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	Adicionar
							Editar
							Remover

* Preenchimento obrigatório

Em seguida, adicionar o número do evento, e o valor da apropriação, a classificação do Ajuste de Exercício Anterior será automática.

Nota Lançamento

Evento: 540510 Estorno
 Classificação: 23711030200
 * Valor: 1,00
 * Preenchimento obrigatório

Confirmar **Fechar**

Inseridos os dados anteriormente citados, confirmar a operação e incluir a Nota Lançamento.

Confirmar Nota Lançamento

* Data Referência: 24/10/2024 ?
 Unidade Gestora: 030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
 Gestão: 00001 Tesouro
 Favorecido: 04.293.700/0001-72 TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA
 Documento original: ? Nota Empenho Original: ?
 Observação: SEI XXXXX-XX.20XX. Apropriação DEA 13º salário referente a folha de pagamento de Magistrados/Servidores.

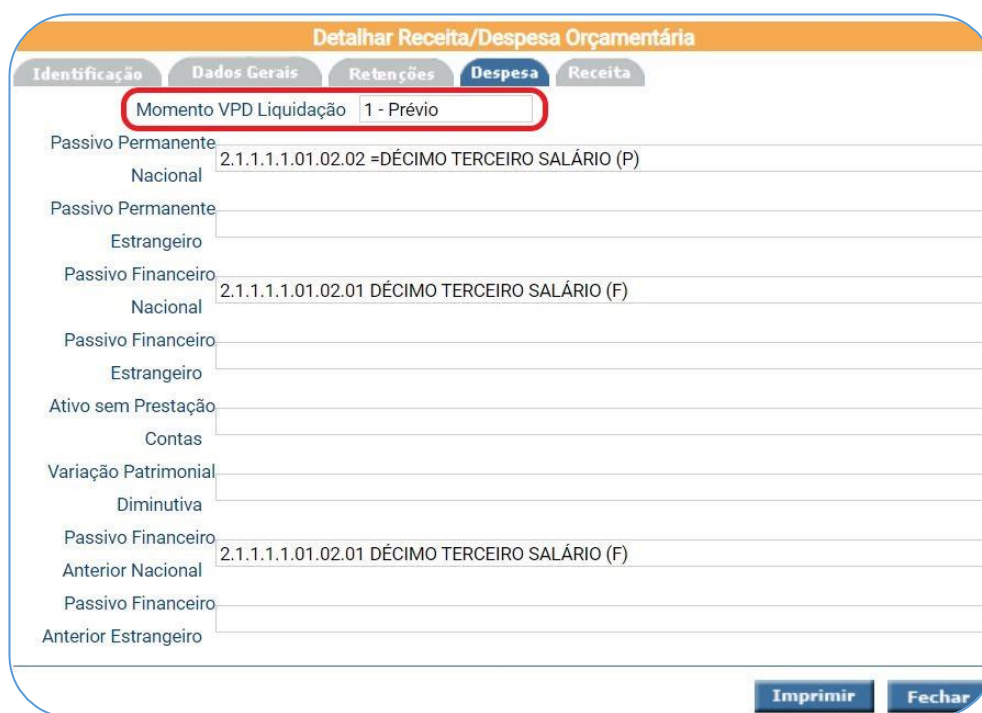
Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
	1	540510		2.3.7.1.1.03. ...		1,00

Incluir **Voltar** **Fechar**

3. Empenho

A **apropriação de décimo terceiro** será baixada no empenho, com a transferência de saldo da conta Crédito Disponível para a conta Crédito Empenhado a Liquidar e da conta Crédito Empenhado a Liquidar para a conta Crédito Empenhado em Liquidação, bem como converterá o atributo “P” para o “F”, por meio do SIGEF.

Para isso, na hora de realizar o registro, faz-se necessário verificar a configuração da natureza da despesa no SIGEF, realizando breve consulta no comando Listar Receita/Despesa Orçamentária, onde o Momento VPD Liquidação deverá constar status: 1 - Prévio. Segue abaixo exemplos de natureza de despesa:



Detalhar Receita/Despesa Orçamentária

Identificação | Dados Gerais | Retenções | **Despesa** | Receita

Momento VPD Liquidação 1 - Prévio

Passivo Permanente Nacional 2.1.1.1.1.01.02.02 =DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)

Passivo Permanente Estrangeiro

Passivo Financeiro Nacional 2.1.1.1.1.01.02.01 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)

Passivo Financeiro Estrangeiro

Ativo sem Prestação Contas

Variação Patrimonial Diminutiva

Passivo Financeiro Anterior Nacional 2.1.1.1.1.01.02.01 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)

Passivo Financeiro Anterior Estrangeiro

Imprimir Fechar

Segue abaixo exemplos de natureza de despesa:

Elemento de Despesa	Descrição
Exercício Corrente	
31.90.11.21	13 SALARIO
31.90.01.09	13 SALARIO - INATIVO CIVIL
31.90.03.04	13 SALARIO – PENSIONISTA CIVIL
31.91.13.01	IPERON - PATRONAL
31.90.13.02	INSS – CONTRIBUIÇÃO AO RGPS
Exercício Anterior	
31.90.92.08	13 SALARIO - DEA
31.91.92.01	IPERON – PATRONAL DEA
31.90.92.13	INSS – CONTRIBUIÇÃO AO RGPS DEA

Caso seja necessário, comunicar à Contadoria Central de Atendimento ao Usuário/COGES (Tel. 3211-6100 – Leandro ou Cássio) para alteração da parametrização, especificamente para emissão de Nota Empenho (NE), de modo a utilizar o saldo apropriado nas contas contábeis com atributo "P" (permanente).

4. Liquidação

A liquidação realizará movimentações nas contas de natureza orçamentária, movimentando o Crédito Empenhado em Liquidação para o Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, e nas contas de controle, sem registrar qualquer conta de natureza patrimonial.

5. Pagamento

O pagamento registrará nas contas de natureza orçamentária a mudança Crédito Empenhado Liquidado a Pagar para o Crédito Empenhado Liquidado Pago, bem como a confirmação da utilização dos recursos nas contas de controle, por fim, será registrado nas contas de natureza patrimonial, a baixa do passivo financeiro em contrapartida a saída de um ativo.